



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.224 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Thiago Epifanio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

09.002.16.482.0020.1.079.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 14/2023
b) Licitação Nº : 1/2023
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjuicação : 30/05/2023
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO, NO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, PARA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) CASAS EM ALVENARIA, CONFORME A LEI MUNICIPAL 1.094 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE INSTITUIU O PROGRAMA "CASA VIVA".

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **PERNAMBUCO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM - EIRELI**
CNPJ/CPF: 19.123.948/0001-62

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO, NO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, PARA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) CASAS EM ALVENARIA, CONFORME A LEI MUNICIPAL 1.094 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE INSTITUIU O PROGRAMA "CASA VIVA".	1	R\$ 951.719,76	R\$ 951.719,76

Valor Total Homologado - R\$ 951.719,76

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

ARIRANHA DO IVAÍ, 30 de maio de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.224 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 428/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 26/05/2023

Data Fim: 26/05/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor Unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF Londrina/Jandaia do Sul - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **Hospital Regional de Jandaia do Sul**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (29/05/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.224 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 429/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 29/05/2023

Data Fim: 29/05/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no ICL; 01 paciente acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no ALPHASONIC; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:40 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (29/05/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.224 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Municipal, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 14/2023
b) Licitação Nº : 1/2023
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 30/05/2023
e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO, NO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, PARA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) CASAS EM ALVENARIA, CONFORME A LEI MUNICIPAL 1.094 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE INSTITUIU O PROGRAMA "CASA VIVA".

16.482.0020.1.079. - Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **PERNAMBUCO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM - EIRELI**
CNPJ/CPF: 19.123.948/0001-62

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO, NO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, PARA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) CASAS EM ALVENARIA, CONFORME A LEI MUNICIPAL 1.094 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE INSTITUIU O PROGRAMA "CASA VIVA".	1	R\$ 951.719,76	R\$ 951.719,76

Valor Total Homologado - R\$ 951.719,76

ARIRANHA DO IVAÍ, 30 de maio de 2023.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.224 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 091/2023

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** a servidora **THAILA MENDES SANTOS**, matrícula Nº 663, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 à 14/05/2020, a serem gozados do dia 12/06/2023 ao dia 26/06/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte três (30/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.224 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 0134/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública **ADRICÉLI IUSKOW XAVIER**, matrícula N°757, lotada no cargo comissionado de Diretor de Compras e Licitações pertencente à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 05/01/2022 á 04/01/2023, a serem gozadas do dia 05/06/2023 ao dia 19/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte três (30/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.224 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 0135/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública **CLAUDINEIA ALVES DA SILVA MEDEIRO**, matrícula N°259, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 21/06/2021 á 20/06/2022, a serem gozadas do dia 01/06/2023 ao dia 15/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte três (30/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.224 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Diemes Fernando Sanssolotti, 12 – Centro – (CRAS) Ariranha do Ivaí-PR
cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ: 24.542.057/0001-80

RESOLUÇÃO N. 07/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições legais edita a presente Resolução, nos seguintes termos:

Art. 1º Reunião no dia 30/05/2023 junto com a Comissão Especial do Processo Eleitoral tendo como pauta Edital n.001/2023 – CMDCA que trata sobre Inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ariranha do Ivaí – 3ª eleição Unificada para escolha de conselheiros tutelares.

Art. 2º O CMDCA prorroga o período de inscrição para escolha de conselheiros tutelares, permanecendo sem alteração as demais informações constantes no respectivo Edital.

Art. 3º Alteração do ANEXO I – CRONOGRAMA

Inscrições no Centro de Referência de Assistência Social com Valéria Tavares Luiz	30/05/2023 a 20/06/2023
---	--------------------------------

Publique-se.

Romilda Rodrigues de Lima
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.224 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 013/2023

Sumula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/PR

Nome do Servidor: Vereador Marcos de Andrade Neckel

Data Início: 28/05/2023

Data Fim: 01/06/2023

Nº de Diária: 04 diárias com pernoite

Valor unitário: 1.000,00 R\$

Valor Total: 4.000,00 R\$ Ref. CONFORME ART.3º Inciso I da Lei nº 1.060/2022

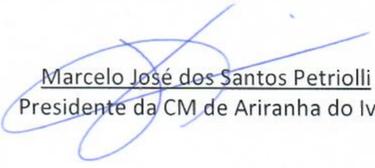
Município de Destino/UF: Brasília/DF

Tipo Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Veículo Chevrolet S10 LTZ – Placa: BEY-8F99.

Objetivo da Viagem: Comparecer ao Ministério da Agricultura e aos Gabinetes dos Deputados Federais tendo como objetivo principal assegurar a liberação de Contratos de Repasse e Emendas Parlamentares, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 29 de maio de 2023.


Marcelo José dos Santos Petrioli
Presidente da CM de Ariranha do Ivaí



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.224 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

EMENTA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do PARANÁ aprovou e, o Presidente **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Senhor Thiago Epifânio da Silva, administrador do Executivo Municipal de Ariranha do Ivaí, exercício de 2023 constante no Processo nº 191828/22 e de acordo com o Parecer Prévio nº 272/2022, encaminhados ao Legislativo Municipal através do Ofício nº. 245/2023-OPD-GP de 23 de fevereiro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único – O Parecer Prévio e o Ofício de encaminhamento, referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. O Processo de Contas, o Parecer Prévio e o Ofício, referidos no caput do artigo anterior, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da residência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.



Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente da Câmara